



HOMOLOGO

BA.
A2

[Handwritten signature]
2023.07.20

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A UNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE JARDINAGEM, ESPAÇOS CEMITERIAIS E LIMPEZA

ATA

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PONDERAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniram: Bruno Filipe Pacheco Arvanas, Chefe do Serviço de Ambiente de Águas, Saneamento e Resíduos, Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro Coordenadora Técnica na Secção de Recursos Humanos, e João António Guerreiro Camacho, Técnico superior, da Secção de Recursos Humanos, em substituição da 1ª vogal, Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho, ausente por motivo de saúde, os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de janeiro de 2023, do qual o primeiro é Presidente, a fim de definir os critérios de classificação e ponderação dos métodos.

Métodos de seleção

Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será aplicado o seguinte método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular .

1. Avaliação Curricular: visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Todos os parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o/a candidato/a.

Habilitações Académicas – HA;

Formação Profissional – FP;

Experiência Profissional – EP;

HOMOLOGO



BA
Handwritten signature

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = ((HA + FP + (2 \times EP))) / 4$$

Em que:

-Habilitações Académicas (HA):

Será ponderada a habilitação académica de base até ao limite de 20 valores:

Habilitações Académicas Valoração

Escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição por formação e, ou, experiência profissional. 20 Valores

-Formação Profissional (FP):

Neste fator pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho e obtidas nos últimos 5 anos.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

-Formação Profissional Valoração

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 20 horas. 10 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 21 e 60 horas 15 Valores

Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total superior a 60 horas. 20 Valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

-Experiência Profissional (EP):

Neste fator pretende determinar-se a qualificação dos candidatos para os postos de trabalho, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o

conteúdo funcional dos postos de trabalho. Assim, avaliar-se-á a experiência profissional comprovada pelos candidatos, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, nos seguintes termos:

-Experiência Profissional Valoração

Sem experiência profissional 10 Valores

Experiência < 1 ano 13 valores

Experiência igual ou superior a 1 e < 3 anos 15 valores

Experiência igual ou superior a 3 e < 6 anos 17 valores

Experiência igual ou superior a 6 anos 20 valores

Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada sob pena de não ser considerada para efeitos de avaliação curricular.

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas aos postos de trabalho para que o procedimento foi aberto.

2 - A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas,

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,





HOMOLOGO

[Handwritten signature]
2023.07.20

[Handwritten initials]
A2

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE TERMO RESOLUTIVO CERTO (DETERMINADO 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL- Serviço de Jardinagem).

ATA Nº 2

CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Pacos do Município, pelas dezasseis horas, reuniram: Bruno Filipe Pacheco Arvanas, Chefe do Serviço de Ambiente de Águas, Saneamento e Resíduos, Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho, Técnica Superior no Serviço de Jardinagem, Espaços Cemiteriais e Limpeza e Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro Coordenadora Técnica na Secção de Recursos Humanos os quais constituem o júri do procedimento referenciado em epígrafe, nomeado por Despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de janeiro de 2023, do qual o primeiro é Presidente, a fim de proceder à admissão e exclusão de candidatos.

1º. Admitir os seguintes candidatos, por terem apresentado candidatura dentro do prazo fixado e se encontrarem formulados nos termos legais, demonstrando possuírem os requisitos exigidos.

- Maria José Merendão Oliveira e Silva
- Manuel Francisco Matias Godinho
- Nuno Miguel Cardeira Rocha
- José Venâncio Gamito Damião
- Elisa José Soares Cadeireiro Ramos
- Maria José Caixeirinho Fragoso

2º Excluir os seguintes candidatos, por não cumprirem os requisitos exigidos, relativos à escolaridade obrigatória em função da idade do candidato(a).

- Rui Sérgio Gonçalves Gamito
- Cátia Sofia Silva Azeitona

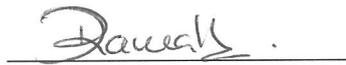
Os candidatos admitidos serão notificados nos termos do nº 2 do artigo 22ª da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro

00011104

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,



HOMOLOGO



[Handwritten signature]
2023.07.20

[Handwritten initials]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA, PARA A UNIDADE ORGÂNICA - SERVIÇO DE JARDINAGEM, ESPAÇOS CEMITERIAIS E LIMPEZA (3 POSTOS DE TRABALHO)

ATA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2023, reuniu no edifício da Assembleia Municipal em Ferreira do Alentejo, o júri do concurso, composto por Bruno Filipe Pacheco Arvanas, Chefe do Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos, Dores Isabel de Almeida Rito Ramalho, Técnica Superior de Biofísica no Serviço de Jardinagem, Espaços Cemiteriais e Limpeza, e João António Guerreiro Camacho, Técnico Superior da Secção de Recursos Humanos, em substituição do 2º Vogal Efetivo, Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, e procedeu ao sistema de classificação final, para o procedimento de recrutamento referenciado em título, de 3 postos de trabalho na carreira categoria de Assistente Operacional com grau de complexidade 1 a integrar na Unidade Orgânica – Serviço de Jardinagem, Espaços Cemiteriais e Limpeza, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Nos termos do nº 6, do artigo 36º da LGTFP, publicada em anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = ((HA+FP+(2xEP)))/4$$

Em que:

HA - Habilitações Académicas;

FP - Formação Profissional;

EP - Experiência Profissional.

A classificação atribuída aos candidatos em cada um dos parâmetros de avaliação é a que consta do quadro seguinte:

3A.

HOMOLOGO

Nome do candidato	Habilitações Académicas	Formação Profissional	Experiência Profissional
	(HA)	(FP)	(EP)
Elisa José Soares Cadeireiro Ramos	20	20	13
José Venâncio Gamito Damião	20	0	19
Manuel Francisco Matias Godinho	20	12	12
Maria José Caixeirinho Fragoso	20	0	10
Maria José Merendão Oliveira e Silva	20	18	12
Nuno Miguel Cardeira Rocha	20	18	15

A classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular é a que consta do quadro seguinte:

Nome do candidato	Avaliação Curricular (AC)
	$((HA+FP+(2*EP)))/4$
Elisa José Soares Cadeireiro Ramos	16,50
José Venâncio Gamito Damião	14,50
Manuel Francisco Matias Godinho	14,00
Maria José Caixeirinho Fragoso	10,00
Maria José Merendão Oliveira e Silva	15,50
Nuno Miguel Cardeira Rocha	17,00

A lista de ordenação final dos candidatos, de acordo com a classificação final obtida, é a seguinte:

- 1º. Nuno Miguel Cardeira Rocha
- 2º. Elisa José Soares Cadeireiro Ramos
- 3º. Maria José Merendão Oliveira e Silva
- 4º. José Venâncio Gamito Damião
- 5º. Manuel Francisco Matias Godinho
- 6º. Maria José Caixeirinho Fragoso

O Júri deliberou notificar os candidatos acerca da classificação obtida, nos termos do nº 2 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião eram 15:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,

